

Proc. 4.632/40

(50-739/40) *H.*1940

ACT/RV

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que
Abílio Aristônio da Silva Melo recorre da decisão do Caixa de
Aposentadoria e Pensões da Great Western na virtude de qual
foi indeferido o seu pedido formulado no sentido de ser eximi-
do do pagamento relativo ao empréstimo contraído pelo ex-sau-
ciado José Lina, para o qual serviu de fiador;

CONSIDERANDO que José Lina, contraiu um empréstimo,
quando associado ao Clube de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Great Western, apresentando para face dois
fiadores;

CONSIDERANDO que o mutuário, havendo sido trans-
ferido depois para o quadro associativo do Instituto de Apo-
sentadoria e Pensões dos comerciários, o Caixa acima referido
passou a reclamar do Instituto o desconto relativo ao emprés-
timo, havendo um acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, de
5 de junho de 1939, publicado no Diário Oficial de 29 de ju-
lho do mesmo ano (Proc. 2712/38), determinando que o Institu-
to procedesse a averbação solicitada;

CONSIDERANDO que não tendo sido cumprido esse
acórdão e havendo falecido José Lina a Caixa recorrida resol-
veu descontar dos fiadores as prestações do empréstimo;

CONSIDERANDO que não cabe aos fiadores respon-
sabilidade pelo pagamento da quantia imposta, de vez que a
fiança, no caso das carteiras de empréstimo das instituições
de providência, não se estende após a morte do mutuário, ha-
vendo, mesmo, verba própria, nos orçamentos das referidas ins-
tituições, para fazer face aos prejuízos decorrentes de fale-
cimentos de associados nesses condições;

CONSIDERANDO, outrossim, que os ditos fiadores não podem ser responsabilizados pelo procedimento irregular do Instituto;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que o Instituto de Apoio à Vida dos Comerciários e Pensionistas dos Comerciários recolha à Caixa a importância que deixou de descontar, na forma do acordão de 5 de junho de 1939, prolatado no processo 2721/38, cumprindo à direção dessa instituição de previdência o uso do direito regressivo.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1940

e) Luiz Mendes Eibeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente: a) Waldó de Vasconcellos Adjunto do
Procurador Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de 26/12/40.